

# Estudo Técnico Preliminar 65/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.000734/2024-09

## 2. Descrição da necessidade

# Oficina de Capoeira

### Plano de Contratação

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para ministrar oficina de Capoeira para o IFFar Campus Santo Augusto.

**Local:** IFFar Campus Santo Augusto, Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, Santo Augusto/RS, CEP 98.590-000.

**Carga horária total:** 40 horas.

**Frequência:** semanal.

**Hora/aula por dia:** 02h.

**Dias de aula:** segunda-feira / 11:30 – 13:30

**Previsão de início:** 06/08/2024-20/12/2024 (previsão inicial)

### 1. Descrição das Atividades:

A contratação de uma pessoa jurídica para fornecer serviços educacionais de capoeira, por meio de um profissional docente especializado, representa uma valiosa oportunidade para promover a integração entre diversas disciplinas, como história, educação física e música. Essa abordagem envolve os alunos em um ambiente que valoriza o respeito mútuo, nossa história, tradições e cultura. O objetivo deste trabalho é destacar de maneira clara e abrangente os benefícios que a capoeira pode proporcionar no contexto educacional de crianças e adolescentes.

Ao oferecer aulas de capoeira, não apenas se promove o desenvolvimento de habilidades físicas e motoras, mas também se estimula a compreensão de conceitos como noção de tempo e espaço. Além disso, a capoeira fomenta valores essenciais como disciplina e trabalho em grupo, fundamentais para fortalecer os laços comunitários dentro do ambiente escolar.

Este projeto visa enriquecer o processo educacional dos estudantes do IFFar Campus Santo Augusto, proporcionando-lhes uma experiência educativa enriquecedora e multifacetada, que vai além do aspecto físico e alcança dimensões cognitivas, emocionais e sociais. Ao integrar a capoeira ao currículo, estamos não apenas oferecendo uma atividade extracurricular, mas sim ampliando as oportunidades de aprendizagem e crescimento pessoal dos alunos.

## 2. Atividades

- Fomentar e valorizar as potencialidades dos grupos atendidos;
- Fortalecer os vínculos familiares e grupais.
- Identificar a capoeira como elemento cultural do movimento humano brasileiro a partir dos seus aspectos histórico-sociais;
- Apresentar os fundamentos básico da capoeira estimulando os alunos a vivenciarem as diferentes formas de execução, entendendo a função de casa um dos fundamentos e de seus desdobramentos;
- Reconhecer a vivenciar os diferentes tipos de ritmos e possibilidade de movimentos por meio da musicalidade e instrumentos de percussão;
- Ensinar as principais regras, códigos e elementos simbólico do jogo e desenvolvimentos da capoeira, sua contextualização e adaptabilidade perante situação específica;
- Estimular a discussão sobre a importância do ensino e prática da capoeira nas atividades do NEABI, enquanto manifestação cultural esportiva brasileira;
- Reconhecer as principais personagens da modalidade como detentores da cultura popular, estimulando a reflexão crítica sobre a valorização dos mesmos pelo país.

## 3. Formação de Agentes Multiplicadores do Projeto

Orientação e incentivo ao aprimoramento da comunidade acadêmica, para que possam auxiliar nos novos grupos.

## 4. Observações gerais

O espaço físico será disponibilizado pelo IFFar Campus Santo Augusto, os instrumentos musicais e outros materiais necessários para a prática de capoeira serão disponibilizados pela empresa contratada.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Docente	Janice Boeira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 1. Requisitos da Contratação

#### Comprovação Técnico Operacional - empresa

- I. 1. Comprovação de execução de oficinas ou projetos sociais na área cultural como artes marciais ou equivalentes expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privados.
- II. 2. Comprovação de vínculo empregatício ou contrato futuro do profissional que ministrará as oficinas.
- III. 3. Na hipótese de apresentação de contrato futuro, será exigido da empresa, como condição para emissão da nota de empenho, a comprovação de vínculo empregatício do profissional.

#### Comprovação Técnico Profissional:

- I. 1. Capacidade Técnica Exigida do Profissional que ministrará as oficinas por meio de declaração emitida por instituição de direito público ou privado que comprove que o profissional praticou a docência de aulas de capoeira.
- II. 2. Comprovar por meio de declaração ou certificado que está filiado alguma comunidade cultural de capoeira. O documento deverá ser emitido e assinado pela comunidade.

Na hipótese da participação se dar por Pessoa Física, a mesma deverá comprovar apenas os requisitos de Comprovação Técnico Profissional.

## 5. Levantamento de Mercado

### Disponibilidade dos Serviços no Mercado

A demanda apresentada possui características comuns no mercado, especialmente em municípios de pequeno e médio porte. O histórico de contratação de serviços semelhantes no município de Santo Augusto confirma a viabilidade dessa demanda. Conforme evidenciado na notícia disponível no link: <https://santoaugusto.rs.gov.br/realizada-a-11-a-conferencia-municipal-de-assistencia-social-de-santo-augusto/>, o município já realizou eventos e contratou serviços semelhantes no passado.

Além disso, o município vizinho de Chiapetta realizou, em 2019, o Pregão nº 50/2019 para a contratação de profissionais para ministrar diversas oficinas, incluindo capoeira. Isso demonstra que há uma prática consolidada na região para a contratação desse tipo de serviço, indicando a disponibilidade de fornecedores qualificados no mercado.

### Escolha da Solução

Para a execução do objeto, é essencial definir a forma de contratação mais adequada. Conforme a Lei nº 14.133/2021, diversas modalidades de contratação são possíveis, incluindo Pregão Eletrônico, Dispensa Eletrônica, doação dos serviços de oficina e parcerias gratuitas com comunidades de capoeira.

No entanto, devido à localização geográfica do município de Santo Augusto, distante de grandes centros urbanos onde a cultura da capoeira é mais enraizada, e à ausência de convênios com comunidades de capoeira, a contratação por meio de Pregão Eletrônico ou Dispensa Eletrônica mostra-se mais viável.

### Justificativa da Escolha da Modalidade de Contratação

Embora o Pregão Eletrônico seja um procedimento consolidado e transparente, ele pode não ser a opção mais eficiente em termos de tempo para a execução das oficinas, devido ao período necessário para o planejamento da licitação, emissão de parecer jurídico e realização do processo licitatório.

Em contraste, a Dispensa Eletrônica oferece uma série de vantagens que justificam sua escolha:

1.

**Valor da Contratação:** O valor estimado da contratação é de R\$ 2.400,00, que está bem abaixo do limite estabelecido pelo Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que é de R\$ 59.906,02. Isso permite a utilização da Dispensa Eletrônica de forma legal e adequada.

2.

**Celeridade:** A Dispensa Eletrônica proporciona maior rapidez na fase de planejamento e operação do processo de contratação, garantindo que as oficinas possam ser iniciadas em um prazo mais curto, atendendo de forma mais eficiente às necessidades do projeto.

3.

**Simplicidade Operacional:** A contratação por meio de nota de empenho simplifica o processo, tornando-o mais ágil e menos burocrático, o que é fundamental para a realização tempestiva das oficinas.

Os dados apresentados e as condições específicas da demanda corroboram para a escolha da Dispensa Eletrônica como a modalidade de contratação mais adequada. Esta decisão será executada nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, garantindo a legalidade, celeridade e eficiência necessárias para a implementação das oficinas de capoeira no IFFar Campus Santo Augusto.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa física/jurídica para ministrar oficina de capoeira para o IFFar Campus Santo Augusto

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 40 horas de oficina.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.360,00

Média	R\$	106,00
Qtd Horas		40
Total R\$	R\$	2.400,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará por meio de um único item.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa proposta consta no PCA 2024 conforme dados a seguir:

Item nº 88

Classe/Grupo 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Identificador 158266-8/2024

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### **Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação**

A contratação de oficina de capoeira no IFFar Campus Santo Augusto trará uma série de benefícios multifacetados que vão além do simples desenvolvimento físico. Esta iniciativa, que será realizada semanalmente com uma carga horária total de 60 horas, não apenas enriquecerá o currículo dos estudantes, mas também proporcionará um ambiente educacional mais inclusivo e diversificado. Aqui estão alguns dos principais benefícios esperados:

#### **Desenvolvimento Físico e Motor**

A prática regular da capoeira promoverá o desenvolvimento das habilidades motoras dos alunos, melhorando sua coordenação, agilidade, equilíbrio e força. A natureza dinâmica da capoeira, que combina movimentos acrobáticos e de defesa pessoal, oferece uma forma completa de exercício físico que pode beneficiar a saúde e o bem-estar dos participantes.

#### **Fortalecimento Cognitivo e Emocional**

A capoeira é uma atividade que exige concentração, ritmo e percepção espacial, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo dos alunos. Além disso, o aspecto lúdico e a interação constante durante as rodas de capoeira ajudam a desenvolver a inteligência emocional, promovendo a autoconfiança e a capacidade de lidar com desafios de forma positiva.

#### **Valorização Cultural e Histórica**

A capoeira é uma expressão cultural rica que integra música, dança, história e luta. Ao aprender sobre a capoeira, os alunos terão a oportunidade de se conectar com a história e a cultura brasileira, reconhecendo a importância dos aspectos histórico-sociais dessa prática. Isso contribuirá para uma maior valorização das tradições culturais e o respeito pelas raízes históricas do país.

#### **Promoção de Valores e Disciplina**

A capoeira fomenta valores essenciais como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe. A prática regular ensina os alunos a seguir regras, respeitar os colegas e trabalhar juntos para alcançar objetivos comuns. Esses valores são fundamentais para fortalecer os laços comunitários e criar um ambiente escolar mais harmonioso e colaborativo.

#### **Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Grupais**

Ao envolver a comunidade acadêmica e as famílias nas atividades de capoeira, o projeto promove o fortalecimento dos vínculos familiares e grupais. Isso é essencial para criar um senso de comunidade e pertencimento, aumentando o engajamento e a participação nas atividades escolares.

#### **Criação de Agentes Multiplicadores**

A formação de agentes multiplicadores dentro da comunidade acadêmica permitirá que o conhecimento e as práticas da capoeira sejam disseminados para novos grupos. Isso garantirá a continuidade e a expansão do projeto, beneficiando um número maior de alunos ao longo do tempo.

#### **Integração Multidisciplinar**

A oficina de capoeira integra diversas disciplinas, como história, educação física e música, proporcionando uma abordagem educativa holística. Isso enriquece o processo educacional, oferecendo uma experiência de aprendizado que vai além do aspecto físico e atinge dimensões cognitivas, emocionais e sociais.

A contratação de uma oficina de capoeira para o IFFar Campus Santo Augusto representa uma valiosa oportunidade para promover o desenvolvimento integral dos alunos. Ao combinar atividade física, aprendizado cultural e desenvolvimento de valores, a capoeira oferece uma experiência educativa enriquecedora e multifacetada. Essa iniciativa não apenas amplia as oportunidades de aprendizado, mas também contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, saudáveis e engajados com a cultura e a história brasileira.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de uma oficina de capoeira para o IFFar Campus Santo Augusto pode ter alguns impactos ambientais, bem como medidas mitigadoras. Aqui estão os principais pontos a serem considerados:

#### Impactos Ambientais Potenciais:

1.

##### Uso de Recursos Naturais:

- **Espaço Físico:** A oficina pode exigir o uso de um espaço específico no campus, como uma sala ou área ao ar livre, o que pode impactar a vegetação local.
- **Materiais e Equipamentos:** O uso de instrumentos musicais (berimbaus, atabaques) e outros materiais pode exigir a extração de recursos naturais para sua fabricação.

2.

##### Gerenciamento de Resíduos:

- **Produção de Lixo:** A oficina pode gerar resíduos, como embalagens de alimentos e bebidas, folhetos, e outros materiais descartáveis.

#### Medidas Mitigadoras:

1.

##### Uso Sustentável de Espaço e Recursos:

- **Aproveitamento de Áreas Existentes:** Utilizar espaços já existentes e adequados no campus, minimizando a necessidade de desmatamento ou construção.
- **Materiais Sustentáveis:** Optar por instrumentos e materiais feitos de fontes sustentáveis e recicláveis.

2.

##### Gerenciamento de Resíduos:

- **Coleta Seletiva e Reciclagem:** Implementar um sistema de coleta seletiva para reciclar materiais utilizados durante a oficina.
- **Redução de Descartáveis:** Incentivar o uso de garrafas reutilizáveis e outros itens que reduzam a geração de lixo.

3.

**Educação Ambiental:**

- **Conscientização:** Integrar a educação ambiental na oficina, sensibilizando os participantes sobre a importância da sustentabilidade e práticas ecológicas.

**A implementação dessas medidas mitigadoras pode ajudar a minimizar os impactos ambientais associados à oficina de capoeira. Além disso, essas ações podem promover a conscientização ambiental entre os participantes, contribuindo para uma cultura de sustentabilidade no IFFar Campus Santo Augusto.**

**15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

**15.1. Justificativa da Viabilidade**

A Equipe de Planejamento declara que a contratação é viável.

Santa Maria, 21/06/2024.

LEÔNIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNÇÃO – SIAPE 1916294.

JANICE PINHEIRO BOEIRA (2555062 - DOCENTE)

LUCIANE MARILI DA SILVA (3083035 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Santa Maria, 21 de junho de 2024.

MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT (3107587 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

Pró-Reitora de Administração - IFFar

MARCIA FINK (1846520 - DOCENTE)

Diretora Geral do IFFar Campus Santo Augusto

**16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 09:28:16.*